



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

- Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas do cemitério municipal.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- a necessidade de serem atualizadas as taxas decorrentes do cemitério;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas do cemitério municipal em 11,10% (onze virgula dez por cento) para exercício de 2016, previstos pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981 conforme tabela abaixo:

- Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.	R\$ 857,85
- Sepultamento	R\$ 27,76
- Exumação	R\$ 44,06
- Abertura de gaveta	R\$ 26,03
- Abertura de gaveta (cripta)	R\$ 56,03
- Construção de carneiro simples p/ gaveta	R\$ 280,56
- Expediente (Requerimento)	R\$ 5,31
- Exumação de gaveta cripta tripla	R\$ 131,05

PELO USO DA SEPULTURA:

- Por 5 (cinco) anos	R\$ 120,53
- Por 10 (dez) anos	R\$ 244,21
- Por 20 (vinte) anos	R\$ 385,73

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a partir de 1º Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15.828, de 18 de dezembro de 2015.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2015.
Neiva de Barros Oliveira.